

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0056192-80.2019.8.26.0100

LASPRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO	3
I.2. ENDEREÇO.....	4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	9
C. Fluxo de Caixa	10
D. Funcionários.....	11
E. Impostos.....	11
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	13
IV. PENDÊNCIAS	16
V. CONCLUSÃO	17
VI. ENCERRAMENTO.....	17

I. INTRODUÇÃO

1. A **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, tem por objeto social o comércio varejista de tecidos, artigos do vestuário e acessórios, tendo iniciado suas atividades no ano de 1999. No mercado há mais de 14 anos, com uma vasta clientela e conhecida como referência para compra de tecidos, aviamentos e outros produtos para artesanato, sempre significou um estímulo à atividade econômica, tanto a seus fornecedores quanto a seus clientes.

2. A empresa sobreviveu a crise de 2008 no ramo do comércio, devido a mudança no mercado de tecidos e invasão dos importados, tendo de diminuir sua margem de lucro para poder manter a competitividade. Com o aumento da concorrência e dificuldades do setor, durante o ano de 2012, o volume das vendas não atingiu o esperado, fazendo a empresa recorrer à crédito junto a Instituições bancárias, para manter o caixa. Esperando uma lucratividade maior no final do ano de 2012, para conseguir pagar seus fornecedores atrasados e empréstimos, a empresa não conseguiu esvaziar seu estoque, abastecido na expectativa de conseguir maior volume de vendas de fim de ano. Diante da diminuição de lucratividade, redução de sua fatia de mercado pelo ingresso de lojas de tecidos importados e com estoque abastecido, tais fatores, contribuíram para dificuldade financeira.

3. Em 08 de fevereiro de 2013, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, tendo o seu deferimento ocorrido em 11 de abril de 2013.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA** - CNPJ: 03.110.730/0001-33, é de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente, estando abaixo ilustrado:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Geremias Graça de Siqueira	675	45%	R\$ 675,00
João de Sales	825	55%	R\$ 825,00
Total	1.500	100%	R\$ 1.500,00

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Rua Principal, 11 - Casa 1 - Bairro: Dos Casa - Cep: 09841-260 - São Bernardo do Campo/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis de março a julho de 2021, já apresentado em relatório anterior, a agosto de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

9. Os **Ativos** apresentaram nos últimos meses, constante e gradativa redução nos últimos seis meses, somando em agosto de 2021, R\$ 1.731.098 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e noventa e oito reais).

10. O **Disponível** encerrou o mês de agosto de 2021, com saldo de R\$ 3.016 (três mil e dezesseis reais), onde R\$ 3.011 (três mil e onze reais), refere-se aos recursos mantidos em Caixa e R\$ 4 (quatro reais) a Aplicações de Liquidez Imediata. Não foram disponibilizados relatórios de controle de caixa e extratos bancários do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. A rubrica de **Clientes** registrou em agosto de 2021, decréscimo de 10%, perfazendo saldo de R\$ 3.578 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais). Não foram disponibilizados relatórios financeiros com a composição da rubrica, impossibilitando identificar os principais clientes e validar os valores registrados pela contabilidade.

12. Os **Estoques** não apresentaram movimentação no semestre analisado, permanecendo com saldo de R\$ 114.944 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) em agosto de 2021, relativos unicamente a Mercadorias.

13. A rubrica de **Títulos a Receber** em agosto de 2021, apresentou redução de R\$ 6.280 (seis mil, duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 1.550.266 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis reais), correspondendo a 90% dos **Ativos**.

14. Sem registrar movimentação, entre março a agosto de 2021, os **Depósitos Judiciais**, mantiveram saldo de R\$ 9.752 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

15. A rubrica de **Consortio** não apresentou movimentação no período analisado, mantendo em agosto de 2021, o valor de R\$ 48.780 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

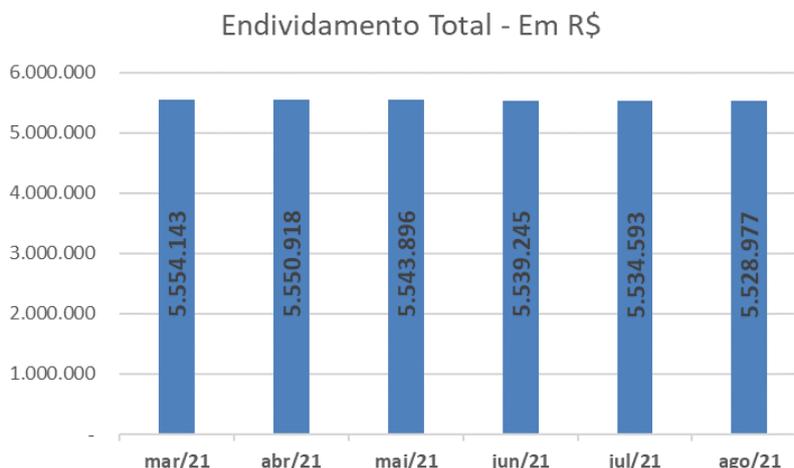
16. O **Imobilizado/Intangível** não apresentou evidências de aquisições e/ou baixas nos meses analisados, mantendo bens na importância de R\$ 61.287 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais), que líquidos da

Depreciação, resultou no saldo de R\$ 763 (setecentos e sessenta e três reais) em agosto de 2021, estando com 99% dos bens depreciados.

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Ativo	1.768.059	1.758.737	1.749.639	1.743.446	1.737.754	1.731.098
Circulante	121.190	120.882	120.323	121.809	121.900	121.538
Disponível	3.268	3.181	2.979	3.253	2.978	3.016
Clientes	2.977	2.756	2.399	3.612	3.977	3.578
Estoques	114.944	114.944	114.944	114.944	114.944	114.944
Não Circulante	1.646.869	1.637.855	1.629.316	1.621.637	1.615.855	1.609.560
Titulos a Receber	1.587.395	1.578.431	1.569.942	1.562.314	1.556.546	1.550.266
Depositos a Judiciais	9.752	9.752	9.752	9.752	9.752	9.752
Consortio	48.780	48.780	48.780	48.780	48.780	48.780
Imobilizado/Intangivel	942	892	842	791	777	763
<i>Bens em uso</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>	<i>61.287</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 60.345</i>	<i>- 60.395</i>	<i>- 60.445</i>	<i>- 60.495</i>	<i>- 60.510</i>	<i>- 60.524</i>

17. Em linha decrescente, o **Endividamento total** deteve em agosto de 2021, obrigações de R\$ 5.528.977 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e sete reais), dos quais 97% estão alocados no passivo não circulante e 3% no passivo circulante.



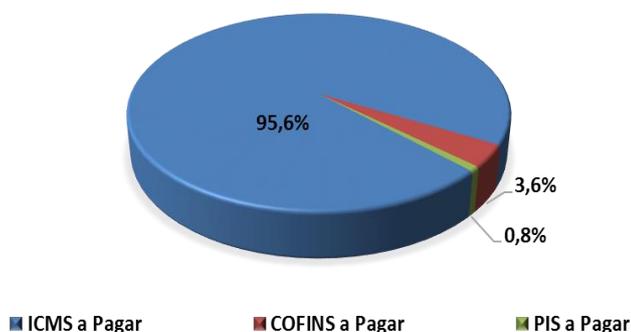
18. As obrigações com **Fornecedores**, não apresentou movimentação no semestre analisado, mantendo em agosto de 2021, saldo de R\$ 33.071 (trinta e três mil, e setenta e um reais), distribuídos conforme composição abaixo:

Fornecedores em agosto/21	R\$
Fernando Maluhy e Cia Ltda	22.801
Fuxicos e Fricotes Armarinhos Ltda	6.485
C.A. Teles Armarinhos e Papelaria Lda	2.189
Eva e Eva Com de Tecidos Ltda	1.597
Total	33.071

**Dados extraídos do balancete contábil*

19. Os **Impostos e Contribuições** não apresentaram movimentação, permanecendo em agosto de 2021, com dívidas de R\$ 89.016 (oitenta e nove mil e dezesseis reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES EM AGOSTO/21 (%)



20. A rubrica de **Obrigações Trabalhistas** registrou redução de 17%, perfazendo saldo de R\$ 28.312 (vinte e oito mil, trezentos e doze reais) em agosto de 2021, relativo unicamente a Acordos Trabalhistas a Pagar.

21. Sem movimentação nos últimos meses, os **Empréstimos** mantiveram saldo de R\$ 485.861 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais) em agosto de 2021.

22. A rubrica de **Títulos a Pagar** permaneceu com saldo de R\$ 1.888.753 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais) em agosto de 2021, correspondendo a 34% do endividamento total.

23. Representando 54% do endividamento total de agosto de 2021, os **Débitos Tributários** mantiveram saldo devedor de R\$ 3.003.464 (três

milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), remanescente de período anterior.

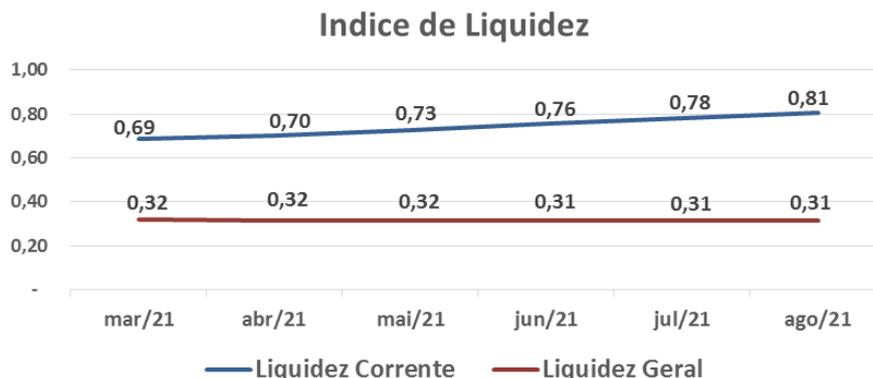
24. Com **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 3.797.878 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais), decorrente de **Prejuízos** auferidos em exercícios anteriores até agosto de 2021, na importância de 3.799.378 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais).

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Passivo	1.768.059	1.758.737	1.749.639	1.743.446	1.737.754	1.731.098
Circulante	176.065	172.840	165.817	161.166	156.515	150.899
Fornecedores	33.071	33.071	33.071	33.071	33.071	33.071
Impostos e Contribuições	89.956	89.021	89.016	89.016	89.016	89.016
Obrigações Trabalhistas	52.538	50.248	43.230	38.579	33.928	28.312
Outras Obrigações	500	500	500	500	500	500
Não Circulante	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078	5.378.078
Emprestimos	485.861	485.861	485.861	485.861	485.861	485.861
Titulos a Pagar	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753	1.888.753
Debitos Tributários	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464	3.003.464
Patrimonio Liquido	-3.786.085	-3.792.181	-3.794.257	-3.795.799	-3.796.839	-3.797.878
Capital Social	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Lucro/Prejuizo Acumulado	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323	-3.669.323
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 118.262	- 124.358	- 126.434	- 127.976	- 129.016	- 130.056

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez que nos meses analisados, que permaneceram em situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, registrados no passivo circulante, utilizando-se de recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo – ativo circulante, atingindo em agosto de 2021, capacidade de liquidação de R\$ 0,81 (setenta e oito centavos).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis, encerrando em agosto de 2021, com capacidade de liquidação de R\$ 0,31 (trinta e um centavos).



26. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Manteve esse indicador com situação insatisfatória, nos últimos meses, vez que suas obrigações estão 219% superiores a totalidade de seus ativos, no mês de agosto de 2021.

Indicadores	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
Endividamento Geral	314%	316%	317%	318%	318%	319%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. Somente no mês de janeiro de 2021, houve o reconhecimento de **Receita**, na importância de R\$ 41.239 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais), onde após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, restou, **Receita Líquida** de R\$ 32.311 (trinta e dois mil, trezentos e onze reais).

28. As **Despesas Operacionais** estão representadas pelas despesas Gerais, Administrativas e Outras Receitas/Despesas, somando de janeiro a agosto 2021, R\$ 160.871 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais).

- Despesas Gerais: incorridos de forma acumulada até agosto de 2021, somam R\$ 113.618 (cento e treze mil, seiscentos e dezoito reais), distribuídos entre Indenizações, Salários, Pro Labore, INSS, FGTS, dentre outros.
- Despesas Administrativas: corresponderam a 29% dos gastos operacionais incorridos até agosto de 2021, equivalente a R\$ 47.117 (quarenta e sete mil, cento

e dezessete reais), pulverizados entre: Serviços Tomados PJ, Aluguéis e Locações, Material de Expediente etc.

- Outras Receitas/Despesas: com R\$ 136 (cento e trinta e seis reais), reconhecidas em janeiro de 2021, relativos a Encargos Fiscais.

29. O **Resultado Financeiro** montou R\$ 556 (quinhentos e cinquenta e seis reais) de forma acumulada até agosto de 2021, composto por Encargos Fiscais, Juros e Despesas Bancárias.

30. Em virtude da ausência de receitas, somado ao reconhecimento mensal de gastos operacionais e financeiros, o **Resultado** se fez deficitário em R\$ 130.056 (cento e trinta mil, e cinquenta e seis reais) de forma acumulada até agosto de 2021.

Em R\$ - Mensal

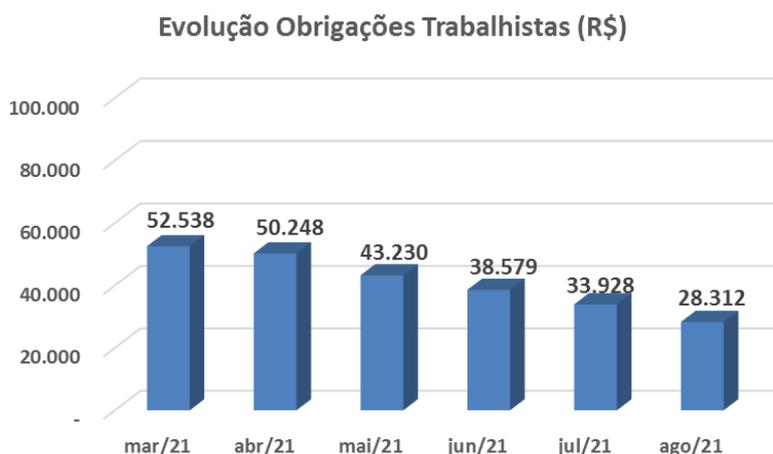
Demonstração do resultado	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	Acumulado 2021
Receita	-	-	-	-	-	-	41.239
<i>(-) Deduções</i>	-	-	-	-	-	-	8.928
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	32.311
Despesas Operacionais	- 2.076	- 6.086	- 2.076	- 1.577	- 1.040	- 1.040	- 160.871
<i>(-) Despesas Gerais</i>	-	-	-	-	-	0	113.618
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 2.076	- 6.086	- 2.076	- 1.577	- 1.040	- 1.040	47.117
<i>Outras Receitas/Despesas Oper.</i>	-	-	-	-	-	0	136
Resultado Operacional	- 2.076	- 6.086	- 2.076	- 1.577	- 1.040	- 1.040	- 128.560
Resultado Financeiro	- 179	- 10	-	35	-	0	- 556
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 179	- 10	-	-	-	0	595
<i>Receita Financeira</i>	-	-	-	35	-	-	39
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 2.256	- 6.096	- 2.076	- 1.541	- 1.038	- 1.037	- 129.116
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	-	-	-	-	0	940
Resultado do Período	- 2.256	- 6.096	- 2.076	- 1.541	- 1.038	- 1.037	- 130.056

C. Fluxo de Caixa

31. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

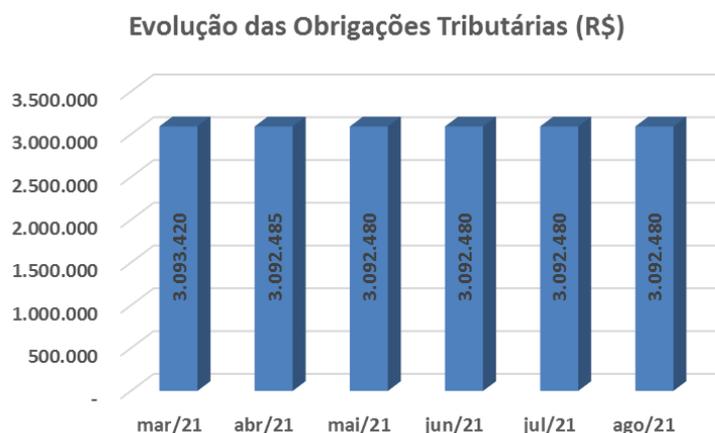
D. Funcionários

32. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado. Ademais, as obrigações trabalhistas, que comportam unicamente os acordos trabalhistas, apresentaram tendência decrescente nos últimos seis meses, como segue:



E. Impostos

33. Não foram disponibilizados documentos fiscais relativos ao período analisado. Ademais, no transcorrer dos últimos meses, as obrigações tributárias, não apresentaram variações significativas, mantendo-se estáveis, conforme gráfico a seguir:



- Observa-se que 97% do saldo, refere-se a Parcelamentos, que não apresentaram movimentação no exercício de 2021, até agosto. Ademais, através do balancete disponibilizado de agosto de 2021, observa-se falta de movimentação que indicam o não pagamento de débitos devidos relativos aos Impostos e Contribuições:

2.01.01.01	S	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	89.016	-	-	-	-	89.016
102	A	COFINS A PAGAR	-	3.188	-	-	-	-	3.188
104	A	PIS A PAGAR	-	691	-	-	-	-	691
106	A	ICMS A PAGAR	-	85.137	-	-	-	-	85.137

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. Em Assembleia Geral de Credores, realizada em 04 de abril de 2014 (fls. 298/300), o Plano de Recuperação Judicial acostado nos autos (fls.140/153), foi aprovado com ressalvas e homologado em 03 de junho de 2014 (fls. 313/315).

35. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Os credores todos classificados como Classe I - Quirografários, divididos em subclasses devem ser pagos conforme a seguir.
- Os pagamentos terão início nos meses subsequentes ao mês do trânsito em julgado da concessão da recuperação judicial, observados os prazos de carência de crédito, e pagos até o último dia útil, de cada mês. Sobre os valores habilitados, não incidirão juros ou correção, e observando os casos em que há deságio do valor total, não se alterando o valor das parcelas.
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 1**: até R\$ 1.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 1(um) mês
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 2 (duas) parcelas
 - **Pagamento da Classe I, Subclasse 2**: de R\$ 1.000,01 até R\$ 5.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 2(dois) meses

- Quantidade de Parcelas Mensais: 10 (dez) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 3:** de R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 12(doze) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 10 (dez) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 4:** de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00
 - Deságio: 0% (zero)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 18 (dezoito) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 12 (doze) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 5:** de R\$ 20.000,01 até 50.000,00
 - Deságio: 30% (trinta por cento)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 24 (vinte e quatro) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 48 (quarenta e oito) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 6:** de R\$ 50.000,01 até 200.000,00
 - Deságio: 20% (vinte por cento)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 24 (vinte e quatro) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 90 (noventa) parcelas
- **Pagamento da Classe I, Subclasse 7:** acima de R\$ 200.000,00
 - Deságio: 20% (vinte por cento)
 - Carência (Início dos Pagamentos): 36 (trinta e seis) meses
 - Quantidade de Parcelas Mensais: 120 (cento e vinte) parcelas

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36. Em 19 de novembro de 2014, sob fls. 407/409, foi suspenso o plano de recuperação judicial diante da interposição de recurso de agravo de instrumento em face a decisão que homologou o plano.

37. Às fls. 799 de 31 de agosto de 2018, fica decidido pela retomada do cumprimento do plano imediatamente.

38. Em 27 de abril de 2020, às fls. 1180/1185 a Recuperanda solicitou a suspensão do cumprimento do plano, devido a paralisação do

comércio causada pela pandemia da Covid-19, reiterando seu pedido na data de 21 de abril de 2020 (fls.1221/1226).

39. Em 31 de julho de 2020, a Recuperanda retomou os pagamentos do cumprimento do plano (fl. 1253) e em 30 de setembro de 2020, solicita seu encerramento, após cumprir um biênio completo sob supervisão judicial (fl. 1301)

- **Subclasse 1:** pagamento a 9 (nove) credores, totalizando R\$ 5.200,31 (cinco mil, duzentos reais e trinta e um centavos). Estando pendente a comprovação do pagamento de R\$ 162,72 (cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) ao credor Lextack Comercio de Presentes Ltda.

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 1	Anunziato e Plaza Ltda	R\$ 630,55	R\$ 630,56
Sub. 1	Armarinhos Rubinho Ltda	R\$ 347,83	R\$ 347,84
Sub. 1	Carmaq Indústria e Comércio Ltda	R\$ 554,88	R\$ 554,88
Sub. 1	Clopega Com. de Fibras e Espumas Ltda	R\$ 985,80	R\$ 985,80
Sub. 1	Editora E-Craft Ltda	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sub. 1	Guarany Indústria e Comércio Ltda	R\$ 245,15	R\$ 245,15
Sub. 1	Ivonete Braz de Jesus Comércio de Embalagens Ltda	R\$ 660,00	R\$ 660,00
Sub. 1	Lextack Comércio de Presentes Ltda	R\$ 325,43	R\$ 162,72
Sub. 1	Rio's Comércio, Importação e Exportação S.A.	R\$ 863,37	R\$ 863,38
Total		R\$ 5.363,01	R\$ 5.200,31

- **Subclasse 2:** pagamento a 16 (dezesseis) credores, totalizando R\$ 46.517,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 2	Aslan Comércio de Armarinhos Ltda	R\$ 4.142,22	R\$ 4.142,22
Sub. 2	Center Fabril Têxtil Ltda.	R\$ 1.891,00	R\$ 1.891,00
Sub. 2	Cia Indústria Cataguases Ltda	R\$ 4.536,00	R\$ 4.536,00
Sub. 2	Coats Corrente Ltda	R\$ 4.141,16	R\$ 4.141,16
Sub. 2	Decorart Apliques Comércio Importação e Exportação Ltda	R\$ 1.836,00	R\$ 1.836,00
Sub. 2	Enovelar Indústria e Comércio Ltda	R\$ 3.465,00	R\$ 3.465,00
Sub. 2	Estilotex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 2.989,20	R\$ 2.989,20
Sub. 2	Freudenberg Não Tecidos Ltda	R\$ 3.533,65	R\$ 3.533,65
Sub. 2	Minuano Comunicações e Produções Editoriais Ltda.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Sub. 2	Neo Tex Ind. Com. Atac. Linhas Fios Aviamentos Ltda.	R\$ 1.186,10	R\$ 1.186,10
Sub. 2	Niazi Chohfi Artefatos Têxteis Ltda.	R\$ 1.717,84	R\$ 1.717,84
Sub. 2	Piter Pan Ind. e Com. Ltda.	R\$ 4.715,93	R\$ 4.715,93
Sub. 2	Tear Têxtil Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 2.229,00	R\$ 2.229,00
Sub. 2	Tek-Sana Tecidos Eireli	R\$ 1.413,60	R\$ 1.413,60
Sub. 2	Têxtil PBS Ltda.	R\$ 3.220,50	R\$ 3.220,50
Sub. 2	Um Ponto Nove Editora Ltda EPP	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total		R\$ 46.517,20	R\$ 46.517,20

- **Subclasse 3:** pagamento a 6 (seis) credores, totalizando R\$ 40.411,28 (quarenta mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 3	Circulo S/A	R\$ 8.976,75	R\$ 8.976,80
Sub. 3	Fernando Maluhy e Cia Ltda	R\$ 5.843,18	R\$ 5.843,20
Sub. 3	Ibirapuera Têxtil Ltda	R\$ 5.684,03	R\$ 5.684,00
Sub. 3	Indústrias Pegorari Agrícola e Têxtil Ltda	R\$ 6.274,12	R\$ 6.274,10
Sub. 3	Mac-Len Comércio Importação e Exportação Ltda	R\$ 7.099,65	R\$ 7.099,68
Sub. 3	S/A Fábrica de Tecidos São João Evangelista	R\$ 6.533,50	R\$ 6.533,50
Total		R\$ 40.411,23	R\$ 40.411,28

- **Subclasse 4:** pagamento a 4 (quatro) credores, totalizando R\$ 31.203,32 (trinta e um mil, duzentos e três reais e trinta e dois centavos).
 - Verifica-se divergência quanto aos pagamentos mensais ao credor Euro Têxtil Com. Importação S/A.

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 4	EuroTêxtil Com. Importação S/A	R\$ 17.873,46	R\$ 5.741,75
Sub. 4	Eva e Eva Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 12.822,26	R\$ 7.479,64
Sub. 4	Indústria de Feltros Santa Fé S/A	R\$ 13.172,71	R\$ 7.684,11
Sub. 4	Tecelagem Jolitex Ltda.	R\$ 11.206,14	R\$ 10.297,82
Total		R\$ 55.074,57	R\$ 31.203,32

- **Subclasse 5:** pagamento a 4 (quatro) credores, totalizando R\$ 70.716,61 (setenta mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 5	Caldeira e Cia Ltda (José Carlos Troise)	R\$ 24.882,18	R\$ 21.507,70
Sub. 5	Kowarick Indústria Têxtil Ltda	R\$ 19.948,44	R\$ 17.242,79
Sub. 5	Multicolor Comércio de Tecidos Ltda.	R\$ 14.657,29	R\$ 12.626,79
Sub. 5	Telanipo Distribuidora de Armarinhos e Aviamentos Ltda E	R\$ 22.150,63	R\$ 19.339,33
Total		R\$ 81.638,53	R\$ 70.716,61

- **Subclasse 6:** pagamento a 1 (três) credor, totalizando R\$ 19.147,96 (dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago
Sub. 6	Toke e Crie Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$ 83.700,25	R\$ 19.147,96

40. Dessa maneira, a liquidação dos credores quirografários, soma a importância de R\$ 213.196,68 (duzentos e treze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Entretanto, observa-se, que não foram disponibilizados comprovantes que indiquem a liquidação, no período de outubro de 2020 a agosto de 2021.

Subclasse	Credor	Saldo Devedor	Total Pago	Residual
Sub. 1	Lextack Comércio de Presentes Ltda	R\$ 325,43	R\$ 162,72	-R\$ 162,72
Sub. 4	EuroTêxtil Com. Importação S/A	R\$ 17.873,46	R\$ 5.741,75	-R\$ 12.131,71
Sub. 4	Eva e Eva Comércio de Tecidos Ltda	R\$ 12.822,26	R\$ 7.479,64	-R\$ 5.342,62
Sub. 4	Indústria de Feltros Santa Fé S/A	R\$ 13.172,71	R\$ 7.684,11	-R\$ 5.488,60
Sub. 4	Tecelagem Jolitex Ltda.	R\$ 11.206,14	R\$ 10.297,82	-R\$ 908,32
Sub. 5	Caldeira e Cia Ltda (José Carlos Troise)	R\$ 24.882,18	R\$ 21.507,70	-R\$ 3.374,48
Sub. 5	Kowarick Indústria Têxtil Ltda	R\$ 19.948,44	R\$ 17.242,79	-R\$ 2.705,65
Sub. 5	Multicolor Comércio de Tecidos Ltda.	R\$ 14.657,29	R\$ 12.626,79	-R\$ 2.030,50
Sub. 5	Telanipo Distribuidora de Armarinhos e Aviamentos Ltda EPP	R\$ 22.150,63	R\$ 19.339,33	-R\$ 2.811,30
Sub. 6	Toke e Crie Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$ 83.700,25	R\$ 19.147,96	-R\$ 64.552,29
Sub. 6	Banco Itaú S/A	R\$ 76.496,55	Carta de Quitação	
Sub. 6	Caixa Econômica Federal	R\$ 125.833,51	Carta de Quitação	
Sub. 7	Banco do Brasil S/A	R\$ 519.925,84	R\$ -	-R\$ 519.925,84
Sub. 7	Boscaro Fabril Ltda Me	R\$ 191.616,00	R\$ -	-R\$ 191.616,00
Sub. 7	Ecw5 - Comércio e Serviços Ltda Me	R\$ 240.340,80	R\$ -	-R\$ 240.340,80
Sub. 7	Rodrigues e Fontano Comércio Atacadista de Decorações Ltda.	R\$ 271.916,00	R\$ -	-R\$ 271.916,00

IV. PENDÊNCIAS

41. Para o período abrangido por este relatório, pede-se:

- Relatório financeiro com a composição dos clientes, de março a agosto de 2021.
- Relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de fevereiro a agosto de 2021.
- Demonstrativo de Fluxo de Caixa de fevereiro a agosto de 2021.
- Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- Passivo segregado em dívida concursal e extraconcursal, de fevereiro a agosto de 2021.
- Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial, de fevereiro a agosto de 2021.
- Desde fevereiro de 2021, não há evidência de receita contábil, causando estranheza o crescimento da rubrica de Clientes, de maio a julho de 2021, representando pela importância de R\$ 1.578 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo necessário maiores esclarecimentos sobre o lançamento contábil efetuado.

V. CONCLUSÃO

42. Análise das informações disponibilizadas da **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA**, apontaram ausência de faturamento, de fevereiro a agosto de 2021, indicando paralisação da operação, registrando somente as despesas incorridas neste período, refletindo em prejuízos mensais, além de indicadores de liquidez e de endividamento insatisfatórios.

43. A Recuperanda, atua no comercio varejista de tecidos, artigos do vestuário e acessórios. Conforme matéria publicada do site Correio Braziliense¹, em 3 de agosto de 2021, o setor prevê crescimento:

“Em agosto, mês em que se comemora o Dia dos Pais, o varejo do Estado de São Paulo deve apresentar um aumento de vendas 14,2% acima do registrado no mesmo período do ano passado, segundo projeção realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP).”

VI. ENCERRAMENTO

44. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

45. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de outubro de 2021.

¹ <https://www.correiobrasiliense.com.br/economia/2021/08/4941509-fecomerciosp-agosto-deve-ter-aumento-de-142--nas-vendas-do-varejo.html>

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628